

PORTARIA N.º 008 – DG, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1995

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n. 808, Consultor Legislativo - Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 03/09/2011 a 02/09/2012, de 01/03/2013 a 30/03/2013, para gozar o primeiro período de 25/02/2013 a 11/03/2013 e o segundo período em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral